



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de abril de 2011

Edição nº 254

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 29, de 28 de abril de 2011

Autoriza o Executivo municipal a proceder à aquisição de equipamentos de telecomunicação e de informática, a efetuar a respectiva cessão ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo, para utilização pelo Núcleo de Inteligência da Polícia Civil de Toledo (NIPOL), e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a proceder à aquisição de equipamentos de telecomunicação e de informática, a efetuar a respectiva cessão ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo, para utilização pelo Núcleo de Inteligência da Polícia Civil de Toledo (NIPOL), e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, para o exercício de 2011.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a adquirir equipamentos de telecomunicação e de informática, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e a efetuar a respectiva cessão ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo, para utilização pelo Núcleo de Inteligência da Polícia Civil de Toledo (NIPOL).

Art. 3º – Para a realização das despesas de que trata esta Lei, fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 – 04.122.00031-006 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ENTIDADES PRIVADAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
000221 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 20.000,00

Parágrafo único – Como recurso para a abertura do crédito adicional de que trata o **caput** deste artigo será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 20.000,00
000230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 20.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 189, de 27 de abril de 2011

Exonera, a pedido, **André Torri Saldanha** do cargo de Arquiteto I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 13.600, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **André Torri Saldanha** do cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 25 de abril de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 190, de 27 de abril de 2011

Ascende a servidora **Marisane Bugs Sartoretto** ao cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Marisane Bugs Sartoretto** no Concurso Público nº 01/2009 para o cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Marisane Bugs Sartoretto**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de abril de 2011

Edição nº 254

Página 2

ascendida do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I para o cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **2 de maio de 2011**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 191, de 27 de abril de 2011

Ascende servidoras públicas municipais ao cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidas ao cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **2 de maio de 2011**, as seguintes servidoras públicas municipais aprovadas no Concurso Público nº 03/2010:

I – Rosana Fernandes Barreiros Leandro, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 14.056, de 27 de abril de 2011;

II – Irma Tomazeli, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 13.195, de 18 de abril de 2011;

III – Tânia Salete de Souza Barichello, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 13.084, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 031/2011

OBJETO: Seleção de proposta para aquisição de switch, roteador e central telefônica para viabilizar o funcionamento de redes lógicas nas Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Unidade Social São Francisco, CREAS e Casa Abrigo dos Adolescentes) de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 13 DE MAIO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.004.70 (onze mil e quatro reais e setenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS 189/2011

OBJETO: Contratação de empresa para: Lote 1 - execução global (material e mão de obra) dos serviços posto de transformação 150 KVA para atender ao Chafariz do Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann e extensão de rede para atender IP e padrão localizado no prolongamento da Rua 13 de Abril e Lote 2 - execução global (material e mão de obra) dos serviços de posto de transformação 112,5 KVA para atender o Centro de Treinamento de G. R., localizado na Rua Guanabara, Jardim Santa Maria, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento, projetos e cronogramas físicos financeiro. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 18 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1 - R\$ 109.417,31 (cento e nove mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos). Lote 2 – R\$ 31.501,29 (trinta e um mil quinhentos e um reais e vinte e nove centavos).

TOMADA DE PREÇOS 192/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para o fornecimento e instalação de assentos sem encosto no Ginásio de Esportes Alcides Pan, neste município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 19 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 289.250,00 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS 195/2011

OBJETO: Aquisição de matéria prima e material para a Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR, para um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 18 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 67.603,76 (sessenta e sete mil seiscentos e três reais e setenta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS 012/2011 - TRÂNSITO

OBJETO: Aquisição de espelhos convexos para cruzamento, montados em estruturas metálicas com pintura eletrostática na cor amarelo trânsito, visando melhorar a visibilidade dos motoristas. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 19 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de abril de 2011

Edição nº 254

Página 3

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2011

LOCADOR: SERGIO SCHEID

ENDEREÇO: Rua Dom Armando Cirio nº 41, Jardim Concórdia – Toledo-PR

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Unidade de Saúde do Jardim Concórdia, sala de 80,00m² (oitenta metros quadrados), localizada na rua Vergílio Comerlato, esquina com rua Dom Armando Cirio, lote nº 08, da quadra nº 764, Bairro Jardim Concórdia, de acordo com a Matrícula nº16.281 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, por um período de 12 (doze) meses. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, 10 (dez) dias após a emissão do recibo. PRAZO DE LOCAÇÃO: Locação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2011, com vigência pelo período de 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por até 60 (sessenta) meses, conforme previsão constante no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.002.10.301.0035.2179.3.3.90.36.15.00 Conta 6680 Fonte 0.1.00.000303 AMPARO LEGAL: Inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0571/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SERGIO SCHEID

OBJETO: O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, um imóvel destinado a instalação da Unidade de Saúde do Jardim Concórdia, sala de 80,00m² (oitenta metros quadrados), localizada na rua Vergílio Comerlato, esquina com rua Dom Armando Cirio, lote nº 08, da quadra nº 764, Bairro Jardim Concórdia, de acordo com a Matrícula nº16.281 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, por um período de 12 (doze) meses. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 26 de abril de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 073/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2011

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2011

EMPRESA: SS MAZZUCHETTI & CIA LTDA.

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE: Multa equivalente a 2% (dois por cento), do valor do conforme Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Transito em julgado em 12 de abril de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 53/2011

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CHAMA CRIOLA - CNPJ 77.301.471/0001-64. Objeto: Custeio parcial de despesas para participação de alunos integrantes de internadas e demais representantes da entidade no Rodeio Interestadual na cidade de Capanema/PR, conforme Lei "R" Nº 28, de 19 de abril de 2011.

Valor R\$ 5.000,00. Data da assinatura: 28/04/2011 – Vigência: 31/12/2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 148/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MAGIC LAB LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de **R\$ 6,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensal e **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) anual.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 008/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN** foi declarada vencedora com uma taxa administrativa de 1,37% (um vírgula trinta e sete pontos percentuais) aplicado sobre o montante efetivo da bolsa auxílio.

- A empresa **INSTITUTO PROE** ficou classificada em segundo lugar com uma taxa administrativa de 1,49 % (um vírgula quarenta e nove pontos percentuais) aplicado sobre o montante efetivo da bolsa auxílio.

- A empresa **FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA** ficou classificada em terceiro lugar com uma taxa administrativa de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco pontos percentuais) aplicado sobre o montante efetivo da bolsa auxílio.

- A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** ficou classificada em quarto lugar com uma taxa administrativa de 4,9% (quatro vírgula nove pontos percentuais) aplicado sobre o montante efetivo da bolsa auxílio.

- A empresa **CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE – CETEFE** ficou classificada em quinto lugar com uma taxa administrativa de 6,5% (seis vírgula cinco pontos percentuais) aplicado sobre o montante efetivo da bolsa auxílio.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de abril de 2011

Edição nº 254

Página 4

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011 - TRÂNSITO

Comunico que, considerando que a empresa **SINALPAVI SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 006/2011 - Trânsito, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.
Toledo, 27 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 150/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ASPERBRAS BAHIA LTDA**
- **BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA**
- **C.A. MAJOLO & CIA LTDA EPP**
- **FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**
- **PV COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA**

- A empresa **FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "g", "i", "k", "l" e "m", apresentou: Declaração de idoneidade, Declaração para elaboração de contrato, Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, assinadas por pessoa não autorizada.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 28 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 149/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **A. FISCHER E CIA LTDA – ME**
- **ANA LÚCIA F. GALAFACI**

- **L. F. ALVES & CIA LTDA ME**
- **PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA**
- **P. R. ABUJANRA – EPP**
- **OLIVEIRA E VERÍSSIMO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

- A empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "a" do edital: apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, sendo Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Pessoa Física quando deveria ter apresentado em nome de Pessoa Jurídica.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 28 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 151/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 61.581,90** (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 28 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 091/2011**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 374/375), bem como parecer jurídico (fl. 376-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **GC ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA** (fls. 322/333), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fls. 374/375 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 28 de Abril de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de abril de 2011

Edição nº 254

Página 5

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 122/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **I. SILVEIRA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

- A empresa **JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 6.741,00 (seis mil setecentos e quarenta e um reais).

- A empresa **OLNEI FRANCISCO DE PAULA GOMES JUNIOR ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R\$ 7.118,24 (sete mil cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

- A empresa **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 7.851,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais).

- A empresa **D. MAVINC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

LOTE 02

- A empresa **I. SILVEIRA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

- A empresa **JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 13.482,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

- A empresa **OLNEI FRANCISCO DE PAULA GOMES JUNIOR ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R\$ 14.236,48 (quatorze mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

- A empresa **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 15.702,00 (quinze mil setecentos e dois reais).

- A empresa **D. MAVINC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

LOTE 03

- A empresa **I. SILVEIRA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

- A empresa **JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 16.245,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

- A empresa **OLNEI FRANCISCO DE PAULA GOMES JUNIOR ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R\$ 16.793,96 (dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 18.522,75 (dezoito mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

- A empresa **D. MAVINC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 21.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

LOTE 04

- A empresa **I. SILVEIRA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

- A empresa **JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 20.223,00 (vinte mil duzentos e vinte e três reais).

- A empresa **OLNEI FRANCISCO DE PAULA GOMES JUNIOR ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R\$ 21.354,72 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

- A empresa **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 23.553,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e três reais).

- A empresa **D. MAVINC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 28 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 121/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **VOLMIR G. REIS** foi declarada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo um valor total de **R\$ 6.830,00** (seis mil oitocentos e trinta reais).

- A empresa **DUGRAFI EDITORA GRÁFICA LTDA e JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens do LOTE 01.

LOTE 02

- A empresa **VOLMIR G. REIS** foi declarada vencedora para os itens 01 e 02 perfazendo um valor total de **R\$ 3.360,00** (três mil trezentos e sessenta reais).

- A empresa **DUGRAFI EDITORA GRÁFICA LTDA e JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens do LOTE 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 28 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de abril de 2011

Edição nº 254

Página 6

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 147/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CENTRAL FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 04, 06 (sorteio), 08, 10, 15 (sorteio), 21, 23, 25 (sorteio), 26 e 29, perfazendo um valor total de **R\$ 3.890,50** (três mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

- A empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 02, 22, 27, 28 (sorteio), 30 (sorteio), 31 (sorteio), 33 (sorteio) e 34 perfazendo um valor total de **R\$ 4.527,00** (quatro mil quinhentos e vinte e sete reais). A empresa apresentou a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data de validade vencida e conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 3.1.2.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

- A empresa **VOLMIR G. REIS** foi declarada vencedora para os itens 03, 05, 07, 09, 11 (sorteio), 12, 13, 14, 16 (sorteio), 17, 18, 19, 20, 24, 32 e 35 perfazendo um valor total de **R\$ 18.739,80** (dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

- A empresa **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação com data de validade vencida.

- A empresa **W&A GRÁFICA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "g", "i", "k", "l" e "m", apresentou: Declaração de idoneidade, Declaração p/ elaboração de contrato, Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, assinadas apenas por Wagner Saturnino da Silva, quando conforme cláusula oitava do Contrato Social deveriam ter sido assinados por Wagner Saturnino da Silva e Elizangela Conrado de Arruda em conjunto.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 28 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA SMS Nº 02, de 27 de abril de 2011.

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 12925, de 15 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **FARMÁCIA TREZE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.501.456/0001-60, com sede na Av. Senador Atilio Fontana nº 970, nesta cidade de Toledo, Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2011.

DENISE LIELL SCHMITT
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 24/2011

A Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, considerando que os contribuintes relacionados no Anexo Único não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução, e considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária e/ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, com fundamento da Lei Municipal nº 1.931/06, vem NOTIFICAR Vossas Senhorias que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes. Para tanto deverão comparecer na Prefeitura deste Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para quitar ou para efetuar acordo de parcelamento.

Toledo, 28 de abril de 2011.

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de abril de 2011

Edição nº 254

Página 7

ANEXO ÚNICO

CMC	Nome Contribuinte	Valor
722	MARIA TEREZINHA KANNEMBERG	911,08
8811	SELMA FERNANDES	3584,69
11414	LEONIDAS GONÇALVES LEAL	957,30
249955	LAURO RATHKE & CIA LTDA	1695,17
257834	V SAGAI VESTUARIOS E MODAS	357,76
265004	V V RANGEL - BIJOUTERIAS	354,97
7686	P M JACUNIAK E CIA LTDA	383,69
10879	JUVENTINO FERREIRA DE SOUZA	5085,25
12791	A R PARIZOTTO - AUTO ELETRICA	1612,31
215058	V L ALBERTON E CIA LTDA	1891,01
224006	N M S CASTRO - BAR	173,11
230910	VALDIR BAZEI - CONSTRUÇÃO CIVIL	183,41
241474	REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS FINGER LTDA	128,78
249670	TOLEDO MOTO SERVICE LTDA	220,27
256013	SANTANA E CORREA LTDA	1102,31
257176	ALVIR JOSE PREISNER	349,03
257770	FRIEDRICH E MAGNANI LTDA	379,21
263311	SANTORINI COMÉRCIO DE VEICULOS	3449,47
263711	LEALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	452,60
264920	MARCOS A A MOREIRA PESQUISA	140,66
273856	M C DA SILVA QUEIROZ E CIA LTDA	664,85
246930	M H BARBOSA DA SILVA - BEBIDAS	1267,58
1165	ARCENIO ULSENHEIMER	925,21
10645	ERAIDES APARECIDA FERREIRA	4656,54
222259	KNIELING & KNIELING	1566,53
257303	LIDIANE CAROLINE HOLZBACH E Cia Ltda	2668,59
258091	MARCOS ANTONIO MAZIERO	3157,81
265659	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	361,89
8571	VOLNEI PEDRO SCHMITT - MARMORARIA	742,02
11455	SUELI MARLI STEFFLER	720,06
12939	H L WEBER E CIA LTDA	243,90
220451	FAMA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA	488,45
227439	OSVALDO RODRIGUES E CIA LTDA	952,06
234907	ALECTO SERVIÇOS EDUCACIONAIS E GRAFICOS LTDA	5472,76
241679	E L PRITSCH REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	914,09
249891	CALÇAMENTOS OZAIR LTDA	322,40
256021	ICON - INSTITUTO DO CONHECIMENTO	703,51
257541	TRILOGY INFORMATICA LTDA	141,53
259535	TIBES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	2571,49
263339	KOLMASA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	294,96
263737	S RENATO SCHMEING	121,52
264954	G ROSSI E CIA LTDA	268,98
968944	BORAHHEL VEICULOS CURITIBA LTDA	961,32
1165	ARCENIO ULSENHEIMER	925,21
10645	ERAIDES APARECIDA FERREIRA	4656,54
222259	KNIELING & KNIELING	1566,53
257303	LIDIANE CAROLINE HOLZBACH E Cia Ltda	2668,59
258091	MARCOS ANTONIO MAZIERO	3157,81
265659	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	361,89
8571	VOLNEI PEDRO SCHMITT - MARMORARIA	742,02
11455	SUELI MARLI STEFFLER	720,06
12939	H L WEBER E CIA LTDA	243,90
220451	FAMA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA	488,45
227439	OSVALDO RODRIGUES E CIA LTDA	952,06
234907	ALECTO SERVIÇOS EDUCACIONAIS E GRAFICOS LTDA	5472,76
241679	E L PRITSCH REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	914,09
249891	CALÇAMENTOS OZAIR LTDA	322,40
256021	ICON - INSTITUTO DO CONHECIMENTO	703,51
257541	TRILOGY INFORMATICA LTDA	141,53
259535	TIBES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	2571,49



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de abril de 2011

Edição nº 254

Página 8

CMC	Nome do contribuinte	Valotr
263339	KOLMASA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	294,96
263737	S RENATO SCHMEING	121,52
264954	G ROSSI E CIA LTDA	268,98
968944	BORAHHEL VEICULOS CURITIBA LTDA	961,32

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS EDITAL 05/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 04 de Maio de 2011**, às 08:30 h, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação da Ata 04/2011;
 - Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
 - Relato das Comissões (Comissão Técnica, Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social);
 - Apresentação do Relatório dos Benefícios Eventuais referente ao primeiro trimestre de 2011;
 - Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
 - Aprovação do Regulamento da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
 - Informes Gerais.
- Toledo, 28 de Abril de 2011.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.